



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 18 – FEVEREIRO /2016
Portarias 01 a 03 (CCS)
(Janeiro/2016)**

Teresina, 18 de fevereiro de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina-PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº. 01/ 2016 – CCS/UFPI

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo no. 23111.029226/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora para praticar todos os atos legais e necessários à realização do processo seletivo para a contratação de 01 (um) professor substituto do Departamento de Educação Física, na área de Atletismo, Handebol e Primeiros Socorros, Regime de Trabalho TI 40 horas semanais, do Centro de Ciências da Saúde, da forma como segue:

- Moisés Tolentino Bento da Silva — Presidente
(Departamento de Educação Física — CCS/UFPI)
- Anderson Zampier Ulbrich — Membro Titular
(Departamento de Educação Física — CCS/UFPI)
- Vânia Silva Macedo Orsano — Membro Titular
(Departamento de Educação Física — CCS/UFPI)
- David Marcos Emérito de Araújo — Membro Suplente
(Departamento de Educação Física — CCS/UFPI)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 4 de janeiro de 2016

Regina Ferraz Mendes

**Profª. Dra. Regina Ferraz Mendes
Diretora do CCS/UFPI**



PORTARIA Nº 02/2016- CCS/UFPI

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n. 20/2011 do Conselho Universitário da UFPI, tendo em vista o processo n. 23111.000478/2016-53 e conforme decisão aprovada em Reunião do Conselho Departamental do mesmo centro, realizada em 20/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão eleitoral composta pelos membros efetivos ACÁCIO SALVADOR VERAS E SILVA - Docente (departamento de Biofísica e Fisiologia), DANIELA REIS JOAQUIM DE FREITAS Docente (departamento de parasitologia e Microbiologia), JUSSARA MARIA V. CAVALCANTE NUNES - Docente (departamento de Materno-infantil) e LUCAS CABRAL DOS SANTOS MIRANDA- Discente (curso de Medicina) para, sob a presidência do primeiro, realizar todos os atos legais de acordo com a Resolução no. 20/11-CONSUN e organizar o processo de consulta universitária referente à escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Medicina para o biênio 2016/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 21 de janeiro 2016


Regina Ferraz Mendes
Diretora do CCS/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde
Avenida Frei Serafim, 2280- CEP: 64001-020 Teresina/Pi-Brasil
Telefone 3215 5696 E-Mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br



PORTARIA Nº 03/2016- CCS/UFPI

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n. 20/2011 do Conselho Universitário da UFPI, tendo em vista o processo n 23111.000837/2016-72 e conforme decisão aprovada em Reunião do Conselho Departamental do mesmo centro, realizada em 20/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão eleitoral composta pelos membros efetivos ACÁCIO SALVADOR VERAS E SILVA - Docente (departamento de Biofísica e Fisiologia), DANIELA REIS JOAQUIM DE FREITAS Docente (departamento de parasitologia e Microbiologia), JUSSARA MARIA V. CAVALCANTE NUNES - Docente (departamento de Materno-infantil) e LUCAS CABRAL DOS SANTOS MIRANDA- Discente (curso de Medicina) para, sob a presidência do primeiro, realizar todos os atos legais de acordo com a Resolução no. 20/11-CONSUN e organizar o processo de consulta universitária referente à escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de NUTRIÇÃO para o biênio 2016/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 21 de janeiro 2016


Regina Ferraz Mendes
Diretora do CCS/UFPI